

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2026, DE AUTORIA DO
VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Denomina de “Rua Ivan de Oliveira Lima” a
via pública projetada no Município de
Parelhas/RN, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominada de “**Rua Ivan de Oliveira Lima**” a via pública projetada situada nesta cidade, com os seguintes limites:

- I – ao **NORTE**, com a Rua Equador;
- II – ao **SUL**, com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal;
- III – ao **LESTE**, com terreno de propriedade da família do Senhor Nozim;
- IV – ao **OESTE**, com imóvel de propriedade de Geraldo Marcolino do Nascimento.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias à identificação da via, com a colocação de placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao Senhor Ivan de Oliveira Lima, cidadão que marcou sua trajetória pela dedicação ao trabalho, à família e à cultura local.

Nascido no Sítio Quintos, no ano de 1938, Ivan de Oliveira Lima nutria duas grandes paixões: a música, especialmente a sanfona, instrumento que aprendeu de forma autodidata, e a relojoaria, atividade na qual verdadeiramente se realizou.

Exerceu a profissão de relojoeiro por aproximadamente 40 anos no município de Parelhas, sendo reconhecido pela habilidade, compromisso e honestidade, valores que lhe permitiram sustentar dignamente sua família ao longo de toda a vida laboral.

No âmbito pessoal, foi casado por 45 anos com Eva, constituindo uma família sólida e respeitada, sendo pai de dois filhos, Ítalo e Ivan Júnior, e avô de Ícaro e Laura.

O homenageado faleceu no mês de agosto de 2020, deixando um legado de trabalho, dignidade e relevantes contribuições à comunidade local.

Sua história revela um exemplo de simplicidade, esforço e compromisso com sua família e com a sociedade, razão pela qual se entende plenamente justificável a homenagem ora proposta, perpetuando seu nome na memória da cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 30 de abril de 2026.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB